



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 10/03/25
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 126/2025

EM 12/03/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **implementação de políticas públicas para o desenvolvimento do Turismo religioso no município**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a Implementação de políticas públicas para o desenvolvimento do Turismo religioso em Marechal Deodoro. O turismo religioso é um setor em crescimento em todo o mundo, promovendo tanto a espiritualidade quanto o desenvolvimento socioeconômico das regiões, nesse aspecto, Marechal conta com vasta diversidade religiosa e um patrimônio cultural e histórico considerável, além de ser tombada pelo Instituto do Patrimônio, Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. O turismo religioso tem o potencial de se tornar uma das principais fontes de geração de emprego e renda, além de fortalecer a identidade cultural e religiosa da região.

Apesar de nossa cidade ser um destino com grande potencial para o turismo religioso, ainda existem obstáculos relacionados à infraestrutura, à falta de capacitação de profissionais e à ausência de políticas públicas que fomentem e organizem a atividade de forma sustentável e integrada. Portanto, é essencial que sejam desenvolvidas políticas públicas voltadas ao fortalecimento do turismo religioso, de maneira a garantir a valorização dos patrimônios religiosos e o bem-estar dos visitantes, ao mesmo tempo em que geramos benefícios econômicos para a população local.

Marechal Deodoro/AL, 10 de março de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva